



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 30/8/2022
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Fernanda Pessamílio Freitas Ferreira, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Consigno, ainda, a presença dos nobres advogados Igor Otoni Amorim, Dácio Estevam Veras, Lício Justino, Rômulo Marcel Souto dos Santos, Cícero Alcântara Ribeiro de Andrade, Suyane Cavalcante Gomes e Mário Barbosa Maciel, inscritos para sustentação oral. Inicialmente, a Desembargadora Presidente manifestou seus cumprimentos de estilo. Em seguida, comunicou que a Sétima Região se encontra sob correição ordinária da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Informou também que o Desembargador Jefferson Quesado Júnior, que está acompanhando o Ministro-Corregedor na manhã desta terça-feira, encontra-se ausente momentaneamente e integrará o quórum da presente sessão no decorrer dos trabalhos. Na sequência, o Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado divulgou a cerimônia de lançamento da obra literária intitulada “Crônicas Cônicas”, de sua autoria, a ser realizada nos jardins do Prédio Sede deste Tribunal - “Casa Branca”, no dia primeiro de setembro do corrente ano, às dezoito horas. Ressaltou que ficaria muito honrado com a presença de todos. Ainda no horário das comunicações, o Desembargador Clóvis Valença Alves Filho registrou a presença, na assistência da sala de sessões, de sua esposa, Dra. Cyntia Nunes Tavares Valença. Em seguida, consignou seus agradecimentos à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Juazeiro do Norte – Ceará, pelo convite que recebeu da instituição para participar, como palestrante, do 4º Círculo de Debates sobre Direito do Trabalho, realizado na última sexta-feira, dia 26 de agosto de 2022. Os demais integrantes do colegiado e a representante do Ministério Público apresentaram suas saudações habituais. Sem mais comunicados, foi dado início ao julgamento dos processos, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram cento e três processos julgados. Os agravos de petição 0189100-23.2006.5.07.0008, 0000983-97.2020.5.07.0027, 0114500-72.2008.5.07.0004, 0001746-82.2011.5.07.0005, 0000093-90.2022.5.07.0027, 0001706-39.2012.5.07.0014, 0000714-64.2020.5.07.0025, 0001694-55.2017.5.07.0012 e 0000033-60.2020.5.07.0004, listados na sala de sessão virtual com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial/telepresencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato

Conjunto TRT7.GP. SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. O processo 0001676-44.2011.5.07.0012 foi retirado de pauta para remessa ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas. Os agravos de petição 0000167-11.2021.5.07.0018 e 0001434-73.2016.5.07.0024 foram retirados de pauta para reexame da matéria. O processo 0000588-46.2012.5.07.0008, que apresentava anotação de destaque, também restou adiado para sessão futura. Registro, ainda, que a sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações está disponível em https://www.youtube.com/watch?v=NYA5nd_Zz78 e no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.